



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2022 CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTCPB, PARA O PROJETO PLATAFORMA INTELIGENTE PARA ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO E ALERTA PREVENTIVO DE EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR, TED 10974 – FNDE/MEC, COORDENADO PELO PROF. DR. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO – SIAPE 3064882.

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº. 24.464.109/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional no 1543872, RG n. 291012231 – SSP/SP e CPF n. 891.869.824-00, e do outro a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, sediada em Campina Grande – PB, na Rua Emiliano Rosendo da Silva, 115, Bairro de Bodocongó, CEP 58.431-000, credenciada junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 8.958/94, sob a Portaria Conjunta nº 57, de 17 de novembro de 2017, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. José Nilton Silva, brasileiro, casado, professor, CPF/MF nº 013.406.184-51, RG nº 2685499 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 5255, E20, Malvinas, Campina Grande – PB, e por seu Diretor Adjunto Prof. Dr. Aldre Jorge Morais Barros, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, inscrito no CPF: 932.163.514-91 e portador do RG nº 1.420.747 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Agripino dos Santos, 252, Bairro Três Irmãs, Campina Grande – PB, CEP: 58.423-445, doravante denominada simplesmente PAQTCPB, sendo também denominados PARCEIROS, quando referidos em conjunto, ou PARCEIRO, quando referidos individualmente; com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 39/2019 de 26 de julho de 2019 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, RESOLVEM celebrar o presente APOSTILAMENTO mediante **Dispensa de Licitação nº 10/2022** com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, , legislação subsequente e pedido de alteração através do processo eletrônico 23065.042156/2023-11, anexado ao processo original do contrato nº 23065.018212/2022-95, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto as alterações de rubricas do Programa PROJETO PLATAFORMA INTELIGENTE PARA ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO E ALERTA PREVENTIVO DE EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR que tem por finalidade apoiar a Secretaria de Educação Básica do MEC no desenvolvimento de soluções tecnológicas para promover o acompanhamento personalizado das aprendizagens e da trajetória escolar dos alunos da educação básica, visando a melhoria da qualidade e o enfretamento do abandono e da evasão escola, Coordenado pelo Prof. Dr. Thiago Damasceno Cordeiro, do IC/UFAL, e a vice-coordenação será do Prof. Dr. Rodrigo Lisbôa Pereira, da UFRA. Este projeto será executado a partir de descentralização de crédito orçamentário através do TED 10974, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.042156/2023-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PAF – O contrato executará remanejamento entre rubricas, para retirar os valores de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) da rubrica de Material de Consumo, natureza de despesa Custeio (33.90.30) e R\$ 313.510,80 (trezentos e treze mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos) da rubrica de Serviço de Terceiros – PJ, natureza de despesa Custeio (33.90.39), totalizando R\$353.510,80, adicionando nas rubricas de Passagens e despesas com locomoção, naturezas de despesa Custeio (33.90.33), Diárias, natureza de despesa custeio (33.90.14) e Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão, natureza de despesa custeio (33.90.20), sem alteração no quantitativo e valor global conforme tabela abaixo:

RUBRICAS	PAF ATUAL	SAÍDA	ENTRADA	PAF APÓS REMANEJAMENTO
Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão (33.90.20)	R\$ 3.729.050,00	_____	R\$261.000,00	R\$ 3.990.050,00
Diárias (33.90.14)	R\$ 99.010,80	_____	R\$29.000,00	R\$ 128.010,80
Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)	R\$ 198.500,00	_____	R\$60.000,00	R\$ 258.500,00
Serviço de Terceiros - PJ (33.90.39)	R\$ 600.000,00	R\$313.510,80	_____	R\$ 286.489,20
Material de Consumo (33.90.30)	R\$ 44.000,00	R\$40.000,00	_____	R\$ 4.000,00
Tarifas Bancárias (33.90.39)	R\$2.489,20	_____	R\$3.510,80	R\$6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Destacamos que a relação das pessoas que compõem o quadro de colaboradores do referido Projeto encontra-se discriminada no novo PAF, já apresentado e anexo nos autos do Processo 23065.42156/2023-11.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 29 de novembro de 2023.

Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATANTE

Sr. JOSÉ NILTON SILVA
DIRETOR GERAL PAQTCPB
CONTRATADA

Prof. Dr. ALDRE JORGE MORAIS BARROS
DIRETOR ADJUNTO PAQTCPB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:



Emitido em 29/11/2023

APOSTILAMENTO Nº 29/2023 - GCONT (11.00.43.34.44.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 10:29)

THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: ###244#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **40ba43e550**